9 – EDITAL DO PASES

O Edital do PASES – Triênio 2003-2005 é apresentado abaixo, tal como foi publicado em 2003.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
EDITAL DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR (PASES – UFV) – TRIÊNIO 2003–2005

Estarão abertas, de 01 de setembro a 03 de outubro de 2003, as inscrições para preenchimento de vagas dos cursos de graduação da UFV, com matrícula inicial no primeiro período letivo de 2006, de acordo com o Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior da UFV (PASES – UFV), regulamentado pela Resolução nº 3/2000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da UFV.

Poderá se inscrever nesse programa todo cidadão brasileiro que aceite as normas contidas na Resolução nº 3/2000, neste edital e complementadas em manual próprio. Recomenda-se que o participante da primeira etapa esteja matriculado, em 2003, na primeira série do ensino médio cuja modalidade de ensino seja regular, de três anos, ou na segunda série, em escola com ensino médio de duração de quatro anos, de modo que, ao final de cada série do ensino médio, realize cada uma das três etapas do programa. Ao se inscrever no programa, o participante que estiver cursando o ensino médio cadastrará a escola na qual estiver matriculado fornecendo seus dados na ficha de inscrição.

As inscrições poderão ser efetivadas, nas agências credenciadas dos Correios, no horário de atendimento ao público.

O participante deverá efetuar o pagamento da taxa de R$ 56,00 (cinqüenta e seis reais), a ser autenticada na ficha de inscrição. Nessa mesma ficha o participante deverá optar pelo local de realização das provas, bem como declarar o número do documento de identidade que apresentará no dia de realização das provas. O interessado deverá preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição. O preenchimento da ficha é de inteira responsabilidade do participante, não havendo possibilidade de reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento inadequado.

Serão considerados nulos, sem direito a ressarcimento de taxa paga, os pedidos de inscrição que não estejam instruídos com todas as informações exigidas, que contenham informações inverídicas ou que dêem entrada nos locais de inscrições após o dia 03 de outubro de 2003.

O participante deverá renovar sua inscrição nos dois anos subseqüentes, em datas divulgadas com antecedência. A não renovação da inscrição acarretará a sumária eliminação do participante do Programa correspondente àquele triênio.

Por ocasião da última renovação de inscrição, o participante deverá optar pelo curso de graduação no qual pretende ingressar.

Estando matriculado no ensino médio, no caso de transferência de estabelecimento de ensino durante o triênio no qual se encontra inscrito, o participante deverá comunicar, por escrito, o fato à COPEVE – UFV, no prazo de 30 (trinta) dias após o ocorrido.

Ao final de cada ano do triênio, o participante será avaliado por seus conhecimentos, habilidades e experiências adquiridas, de acordo com os programas do ensino médio, conforme segue:

Primeiro e segundo anos: Redação, provas discursivas e objetivas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História e prova objetiva de Língua Inglesa.

Terceiro ano: Redação, provas objetivas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História e Língua Estrangeira (Inglês ou Francês) e provas discursivas diversificadas, conforme o curso pretendido.

As provas da Primeira Etapa – Triênio 2003 - 2005 serão aplicadas nas seguintes cidades, por Estado:

BAHIA: Itabuna.
DISTRITO FEDERAL: Brasília.
ESPÍRITO SANTO: Cachoeiro de Itapemirim e Vitória.
MINAS GERAIS: Alfenas, Barbacena, Belo Horizonte, Formiga, Governador Valadares, Ipatinga, Itaobim, Juiz de Fora, Manhuaçu, Montes Claros, Muriaé, Patos de Minas, Ubá, Uberlândia e Viçosa.
RIO DE JANEIRO: Volta Redonda.
SÃO PAULO: Campinas, Ribeirão Preto e São Paulo.

As provas da Primeira Etapa – Triênio 2003 - 2005 serão realizadas em dois dias, assim especificados:

29/12/2003, das 15 às 19 horas

PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	TIPO DE QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Matemática	10	Múltipla Escolha	15
Física	10	Múltipla Escolha	10
Química	10	Múltipla Escolha	10
Biologia	10	Múltipla Escolha	10
Geografia	05	Múltipla Escolha	05
História	05	Múltipla Escolha	05
L. Portuguesa e Lit. Brasileira	15	Múltipla Escolha	15
Língua Inglesa	05	Múltipla Escolha	05
Total	70	-	75

30/12/2003, das 15 às 19 horas

PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	TIPO DE QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Matemática	2	Discursiva	10
Física	2	Discursiva	10
Química	2	Discursiva	10
Biologia	2	Discursiva	10
Geografia	1	Discursiva	05
História	1	Discursiva	05
L. Portuguesa e Lit. Brasileira	2	Discursiva	10
Redação	1	Discursiva	20
Total	13	-	80

Havendo alguma questão anulada em quaisquer das provas, seu valor será distribuído eqüitativamente para as questões válidas da prova na qual houve questão anulada.

O participante deverá comparecer ao local de prova, com trinta minutos de antecedência, munido do comprovante de inscrição, documento de identidade, lápis nº 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

Durante a realização das provas, não será permitido o uso de calculadora, relógio, agenda, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico.

Será eliminado do programa o participante que:

a) deixar de renovar sua inscrição a cada ano nas datas divulgadas pela COPEVE;

b) obtiver rendimento final, após a 3ª etapa, inferior a 30%;

c) comunicar-se com outros participantes, usar meios ilícitos ou praticar atos contra a norma e a disciplina durante as provas.

Não haverá, em qualquer hipótese, prova de segunda chamada nem revisão de provas do programa.

Ao participante que não comparecer a qualquer das provas será atribuída a nota zero na respectiva prova.

O rendimento final de cada participante do programa, relativo ao Triênio (2003 - 2005), decorrerá do somatório das 3 (três) etapas calculadas de acordo com a seguinte ponderação: 1ª etapa – 20%; 2ª etapa – 30%; 3ª etapa –50%. Como na 3ª etapa do PASES o candidato realiza as mesmas provas do Vestibular, ele também concorrerá com os 100% desta avaliação. Assim, para efeito de classificação comparar-se-á o somatório das 3 (três) etapas do Triênio (2003 – 2005) com o percentual obtido na 3ª etapa do Triênio (2003 - 2005) em 100%, prevalecendo o maior rendimento.

O Manual do Participante contendo o formulário de inscrição, o conteúdo programático das diferentes áreas de conhecimento e instruções gerais estará à venda nos locais de inscrição por R$10,00 (dez reais). Outras informações para o PASES – Triênio 2003–2005 poderão ser obtidas pelos telefones (31)3899-2137 ou 3899-2154, por fax (31)3899-1424, pela internet (www.copeve.ufv.br), pelo e-mail (copeve@ufv.br) e na Comissão Permanente de Vestibular e Exames – COPEVE, a qual divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o PASES.

Viçosa, 12 de junho de 2003.

Publique-se.

Prof. José Elias Rigueira
Coordenador da Comissão Permanente de Vestibular e Exames – COPEVE